



DECRETO N.º 75/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Faculta o ponto na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi.

### DECRETA

**Art. 1º.** O ponto facultativo no dia 21 de Junho de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçui – PI, 18 de Junho de 2019.

  
Francisco Wagner Pires Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
Thiago Rafael de Jesus  
SECRETÁRIO DE GOVERNO